

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO N° 19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Pastor JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de CIDADÃO HONORÁRIO ao Pastor JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.
- Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.
- Art. 3º. As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.
- Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 28 de novembro de 2024.

VEREADOR GILSON CESAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Primeira Secretária

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-Presidente

VEREADOR ROBERTO NATALINO
JÚNIOR

Segundo Secretário





Manhuaçu, 10 de Dezembro de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2933 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Pastor JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- **Art. 1º**. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao *Pastor* **JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.
- **Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.
- **Art. 3º**. As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 28 de novembro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Primeira Secretário

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR Segundo secretário

Disponibilização: 10 de Dezembro de 2024
Publicação: 10 de Dezembro de 2024